



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 9 de junho de 2016

Edição nº 1373, Pag. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS.....	1
PRIMEIRA CÂMARA	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	2
ACÓRDÃOS.....	2
SEGUNDA CÂMARA	2
PAUTAS.....	2
ATAS.....	2
ACÓRDÃOS.....	2
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	2
ATOS NORMATIVOS	2
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3
DESPACHOS.....	3
PORTARIAS.....	3
ADMINISTRATIVO.....	4
DESPACHOS	6
EDITAIS	7

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA

EXTRATO DE PROCESSO JULGADOS NA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 27/05/2016, ÀS 10 H.

RELATOR: CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Processo: 616/2015

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 18/13, FIRMADO ENTRE A SEMED E A ESCOLA AGRÍCOLA RAINHA DOS APÓSTOLOS.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Procurador: João Barroso de Souza

ACÓRDÃO: LEGALIDADE. REGULARIDADE. Notificar os interessados.

Processo: 5111/2013

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOÃO MEDEIROS CAMPELO, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 010/2012, FIRMADO COM O FEAS ATRAVÉS DA SEAS.

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

ACÓRDÃO: LEGALIDADE. REGULARIDADE COM RESSALVAS. Notificar os interessados.

RELATOR: CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

Processo: 4639/2014 (Apenso 4739/2014)

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. OZILENE DA ROCHA BASTOS, PRESIDENTE DA APMC DA ESCOLA ESTADUAL MARIO SILVA D'ALMEIDA, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 05/13, FIRMADO COM A SEDUC.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho

ACÓRDÃO: LEGALIDADE. REGULARIDADE. Determinações à SEDUC e ciência às interessadas.

Processo: 4739/2014 (Apenso do Processo 4639/2014)

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. OZILENE DA ROCHA BASTOS, PRESIDENTE DA APMC DA ESCOLA ESTADUAL MÁRIO SILVA D'ALMEIDA, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 05/13, FIRMADO COM A SEDUC.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho

ACÓRDÃO: LEGALIDADE. Determinações à SEDUC e ciência às interessadas.

RELATOR: CONSELHEIRA YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Processo: 4287/2015 (Apenso nº 4321/2015 e 3702/2015 - Julgado)

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. OZILEIDE MARTINS DE ASSIS, GUILHERME FABER DE ASSIS ALMEIDA E THIAGO HELENO DA FONSECA ALMEIDA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA E FILHOS MENORES DE 21 ANOS DO SR. FRANCISCO BARBOSA ALMEIDA, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 414/2015, PUBLICADA NO D.O.M. DE 22.07.2015.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM

Procuradora: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

DECISÃO: LEGALIDADE. Determinação ao Amazonprev.

Processo n: 4321/2015 (Apenso nº 4287/2015 e 3702/2015 - Julgado)

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. OZILEIDE MARTINS DE ASSIS, GUILHERME FABER DE ASSIS ALMEIDA E THIAGO HELENO DA FONSECA ALMEIDA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA E FILHOS MENORES DO SR. FRANCISCO BARBOSA ALMEIDA, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 414/2015, PUBLICADA NO D.O.M. DE 22.07.2015.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM

Procuradora: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

DECISÃO: ARQUIVAMENTO.

Processo: 405/2016 (Apenso 3563/2010 – Julgado)

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA CLAIRIS SOUZA CORRÊA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. RAIMUNDO ALVES MUNIZ, EX SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, CONFORME A PORTARIA N 642/2015 PUBLICADO NO D.O.E DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho

DECISÃO: LEGALIDADE. Determinação ao Amazonprev.



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 9 de junho de 2016

Edição nº 1373, Pág. 2

Processo: 5054/2014

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. GETÚLIO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS DO ESTADO DO AMAZONAS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 7/14, FIRMADO COM A SEJEL.

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho

ACÓRDÃO: LEGALIDADE. REGULARIDADE COM RESSALVAS.

RELATOR: AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

Processo: 11170/2016

Objeto: RETIFICAÇÃO DE REFORMA DO 3º SARGENTO QPPM CARMO FERREIRA DA CRUZ, MATRÍCULA Nº125177-5-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 05.02.2016.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

DECISÃO: LEGALIDADE. Determinações ao Amazonprev e à PMAM.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 09 de junho de 2016.


ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

A T O Nº 59/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 071/2016-ECP-TCE, datado de 01.6.2016, subscrito pelo Senhor Conselheiro, **Josué Cláudio de Souza Filho**,

R E S O L V E:

I- **EXONERAR** a servidora **MARILEUDA MORAES DOS SANTOS**, matrícula n.º 001.130-4A, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Gestão Administrativo e Financeiro, símbolo CC-3, previsto no Anexo VI, da Lei n.º 4.173, de 4 de maio de 2015, publicada no DOE de 4.5.2015, a contar de 1º de junho de 2016;

II- **NOMEAR** o servidor **ADSON VITOR COSTA DE MATOS**, matrícula n.º 001.107-0A, para assumir o cargo em comissão acima mencionado, a partir da mesma data.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de junho de 2016.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

A T O Nº 60/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 071/2016-ECP-TCE, datado de 01.6.2016, subscrito pelo Senhor Conselheiro, **Josué Cláudio de Souza Filho**,

R E S O L V E:

I- **EXONERAR** o servidor **ADSON VITOR COSTA DE MATOS**, matrícula n.º 001.107-0A, do cargo em comissão de Chefe do Departamento Técnico de Estudos, Pesquisa e Extensão, símbolo CC-3, previsto no Anexo VI, da Lei n.º 4.173, de 4 de maio de 2015, publicada no DOE de 4.5.2015, a contar de 1º de junho de 2016;

II- **NOMEAR** a servidora **MARILEUDA MORAES DOS SANTOS**, matrícula n.º 001.130-4A, para assumir o cargo em comissão acima mencionado, a partir da mesma data.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de junho de 2016.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 9 de junho de 2016

Edição nº 1373, Pág. 3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

PORTARIA N.º 294/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 130/2016 – ECP/AM, subscrito pela Diretora Geral da Escola de Contas Públicas, **Virna de Miranda Pereira**, datado de 6.6.2016,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores **ADALBERTO SILVA DOS SANTOS**, matrícula n.º 001.347-1A, e **CLARA RUBIA BELOTA DE QUEIROZ**, matrícula n.º 000.102-3A, para cumprirem as metas objetivadas pelo “Programa de Capacitação dos Jurisdicionados do Estado do Amazonas”, no período de 12.6 a 18.6.2016, no município de Manacapuru;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de junho de 2016.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 295/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 145/2016-GP-TCE, datado de 7.6.2016, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente **Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior**,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR a viagem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**, matrícula n.º 001.252-1A, para no dia 8.6.2016, participar de reunião no Tribunal de Contas da União, em Brasília, relacionada aos Sistemas de Gestão da ISO 9001:2008 e padronização nos moldes do TCU dos Manuais de Auditorias e serviços estabelecidos pela Associação dos Tribunais de Contas – Atricon, bem como no dia 9.6.2016, participar de reunião no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acerca da transparência das informações, decisões e gestão de Contas, em São Paulo;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de junho de 2016.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 297/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Secretário Geral de Administração, **Fernando Elias Prestes Gonçalves**, datado de 7.6.2016,

RESOLVE:

I- DESIGNAR os servidores **JOÃO AFONSO DA SILVA ARAÚJO**, matrícula n.º 001.395-1A, **VALDNOR MENDONÇA SANTARÉM**, matrícula n.º 001.847-3A, e **KÁTIA MARIA NEVES LOBO**, matrícula n.º 000.386-7A, para no período de 13 a 17.6.2016, participar do “Workshop: discussão de achados e sistematização preliminar”, no Tribunal de Contas da União, em Brasília/DF;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de junho de 2016.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 298/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Secretário Geral de Administração, **Fernando Elias Prestes Gonçalves**, datado de 7.6.2016,

RESOLVE:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 9 de junho de 2016

Edição nº 1373, Pág. 4

I – DESIGNAR o servidor **FILIFE OLIVEIRA DO VALLE**, matrícula n.º 000.220-8A, para nos dias 16 e 17.6.2016, participar do “**Encontro Nacional do Instituto Rui Barbosa – IRB, Região Sudeste**”, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ;

II - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de junho de 2016.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 299/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do senhor Secretário Geral de Administração **Fernando Elias Prestes Gonçalves**, datado de 6.6.2016,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **OSWALDO DEMÓSTHENES LOPES CHAVES JÚNIOR**, matrícula n.º 001.360-9A, para no período de 13 a 17.6.2016, participar da “**VII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (SECOFEM)**”, na cidade de Belém/PA;

II - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de junho de 2016.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 299/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do senhor Secretário Geral de Administração **Fernando Elias Prestes Gonçalves**, datado de 6.6.2016,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **OSWALDO DEMÓSTHENES LOPES CHAVES JÚNIOR**, matrícula n.º 001.360-9A, para no período de 13 a 17.6.2016, participar da “**VII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (SECOFEM)**”, na cidade de Belém/PA;

II - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de junho de 2016.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 300/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do senhor Secretário Geral de Administração **Fernando Elias Prestes Gonçalves**, datado de 7.6.2016,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Militares **CB PM ALEXANDRE BARBOSA DOS ANJOS**, matrícula n.º 000.944-0A, **CB PM RICARDO DA SILVA PAES BARRETO**, matrícula n.º 001.061-8A e **CB PM MOISÉS MAIA MOREIRA**, matrícula n.º 001.307-2A, para participarem dos cursos de “**CQB – Buscas e Varreduras em Edificações**”, “**Especialista em Proteção Pessoal de Alto Risco**”, “**Tiro Embarcado**” e “**Táticas Defensivas para Confrontos Armados**”, no período de 11 a 16.6.2016, na cidade de Curitiba/PR;

II - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de junho de 2016.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 192/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.01.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 9 de junho de 2016

Edição nº 1373, Pág. 5

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme Laudos Periciais da Junta Médica do Estado, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86:

1. **HENRY CERFF DEMASI LEVY**, matrícula n.º 000.378-6A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 63012/2016, no período de 15.5 a 13.7.2016;

2. **ISABELA CRISTINA ISAAC SAHDO**, matrícula n.º 000.268-2A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudos Médico n.º 63133/2016, no período de 9 a 13.5.2016;

3. **RICKSON DOS SANTOS COLARES RIBEIRO**, matrícula n.º 001.357-9A, 40 (quarenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 63164/2016, no período de 9.5 a 17.6.2016;

4. **MARA ILEIA FERREIRA SERPA**, Matrícula n.º 000.037-0A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 63475/2016, no período de 16 a 25.5.2016;

5. **MARIA APARECIDA CUNHA ALMEIDA**, matrícula n.º 000.070-1A, 7 (sete) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 63264/2016, no período de 3 a 9.5.2016;

6. **OSWALDO NEGREIROS CORREA**, matrícula n.º 002.219-5A, 7 (sete) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 62920/2016, no período de 11 a 17.5.2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de junho de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N.º 193/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.01.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme Laudos Periciais da Junta Médica do Estado, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86:

1. **JORGE EDUARDO DA COSTA MELLO**, matrícula n.º 000.214-3A, 22 (vinte e dois) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 62951/2016, no período de 12.4 a 3.5.2016;

2. **YVELISE PEREZ BRAGA**, matrícula n.º 000.086-8A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudos Médico n.º 62950/2016, no período de 27.4 a 6.5.2016;

3. **CHARLES ALMEIDA E SILVA**, matrícula n.º 000.044-2A, 20 (vinte) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 62927/2016, no período de 9.5 a 28.5.2016;

4. **MARLUCIA SILVA DE ALMEIDA**, Matrícula n.º 000.334-4A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 62926/2016, no período de 4 a 13.5.2016;

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de junho de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N.º 194/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 2101/2016,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **JOSÉ CARLOS ZANOTTO**, matrícula n.º 000.014-0A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUNTEÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 4.4.90.52-00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** – Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de junho de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 9 de junho de 2016

Edição nº 1373, Pág. 6

PORTARIA N.º 195/2016-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 013/2016-GPDRH, datada de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n.º 128/2016- Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 25.5.2016, constante do Processo n.º 1440/2016,

RESOLVE:

RECONHECER o direito a servidora **MARIA DAS GRAÇAS JUSTINO VIEIRA**, matrícula n.º 000.505-3A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio de 2011/2016;

II – DETERMINAR que a DRH providencie o registro da licença especial relativa ao período acima descrito nos assentamentos funcionais da servidora, com edição do respectivo Ato e publicação, com base no art. 78 da Lei Estadual n.º 1.762/86, c/c art. 16, inciso V, da Lei n.º 3.486/2010, alterada pela Lei n.º 3.627/2011;

III – DETERMINAR à DIORF que providencie o pagamento no que se refere à indenização de 90 (noventa) dias, conforme o cálculo de indenização de licença especial n. 0015/2016-DIPREFO. Fls 07.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de junho de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

Portaria FC/SG n.º 14/2016, de 08 de junho de 2016

Designa a Servidora Andréia Mergulhão de Araújo, para atuar como fiscal do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social- AADES.

O **Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria N.º 13/2016-GPDRH, de 18 de janeiro, que trata da delegação de competência, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, conforme o disposto no art. 67 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **ANDRÉIA MERGULHÃO DE ARAÚJO**, matrícula 1537-7B, para atuar como fiscal, no âmbito do Tribunal

de Contas do Estado do Amazonas, do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social- AADES, cujo objeto é a gestão no suporte técnico das demandas originárias desta Corte de Contas, especificamente os sistemas de gestão da ISO 9001:2008, o fortalecimento dos sistemas de controle, a padronização nos moldes do TCU dos Manuais de Auditorias e serviços estabelecidos pela Associação dos Tribunais de Contas – ATRICON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO N.º 1957/2016 – Recurso de Revisão interposto pela Sra. ELIETE DA CUNHA, em face do Acórdão nº 145/2014 – TCE – 2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 144/2011.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

PROCESSO N.º 12146/2016 - REPRESENTAÇÃO N.º 041/2016-MPC-AMBIENTAL, PARA PROPOR APURAÇÃO E RESOLUÇÃO DE POSSÍVEL ILÍCITO, ASSIM COMO A DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR CONDUTA OMISSIVA DO SR. JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ/AM.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

PROCESSO N.º 12145/2016 - REPRESENTAÇÃO N.º 040/2016-MPC-AMBIENTAL, PARA PROPOR APURAÇÃO E RESOLUÇÃO DE POSSÍVEL ILÍCITO, ASSIM COMO A DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR CONDUTA OMISSIVA DO SR. ANTÔNIO IRAN DE SOUZA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE/AM

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

PROCESSO N.º 12144/2016 - REPRESENTAÇÃO N.º 046/2016-MPC-AMBIENTAL, PARA PROPOR APURAÇÃO E RESOLUÇÃO DE POSSÍVEL ILÍCITO, ASSIM COMO A DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR CONDUTA OMISSIVA DA SRA. MARIA BARROSO DA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI/AM.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 9 de junho de 2016

Edição nº 1373, Pág. 7

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

PROCESSO Nº. 12104/2016 – REPRESENTAÇÃO N.º 56/2016-MPC-AMBIENTAL, PARA PROPOR APURAÇÃO E RESOLUÇÃO DE POSSÍVEL ILÍCITO ASSIM COMO A DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR CONDUTA OMISSIVA DO EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

PROCESSO Nº. 12166/2016 - REPRESENTAÇÃO N.º 28/2016-MPC-AMBIENTAL, PARA PROPOR APURAÇÃO E RESOLUÇÃO DE POSSÍVEL ILÍCITO ASSIM COMO A DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR CONDUTA OMISSIVA DO EXMO.SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERURI.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

PROCESSO Nº. 12168/2016 - REPRESENTAÇÃO N.º 29/2016-MPC-AMBIENTAL, PARA PROPOR APURAÇÃO E RESOLUÇÃO DE POSSÍVEL ILÍCITO ASSIM COMO A DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR CONDUTA OMISSIVA DO EXMO.SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

PROCESSO Nº. 12167/2016 - REPRESENTAÇÃO N.º 54/2016-MPC-AMBIENTAL, PARA PROPOR APURAÇÃO E RESOLUÇÃO DE POSSÍVEL ILÍCITO ASSIM COMO A DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR CONDUTA OMISSIVA DO EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

PROCESSO Nº. 12169/2016 - REPRESENTAÇÃO N.º 34/2016-MPC-AMBIENTAL, PARA PROPOR APURAÇÃO E RESOLUÇÃO DE POSSÍVEL ILÍCITO ASSIM COMO A DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR CONDUTA OMISSIVA DO EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

PROCESSO Nº 12240/2016 - REPRESENTAÇÃO N.º 59/2016-MPC-AMBIENTAL, PARA PROPOR APURAÇÃO E RESOLUÇÃO DE POSSÍVEL ILÍCITO ASSIM COMO A DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR

CONDUTA OMISSIVA DO EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2016.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2016-DICAD

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 97, da Resolução n.º 4/2002-RI, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS**, ex-Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva, para, no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa face às irregularidades apontadas no **Processo TCE n. 3518/2015- Concurso Público, Edital n.º 001/2015**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de junho 2016.

HOLGA NAITO DE OLIVEIRA FELIX
Diretora da DICAD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **JOÃO ROBSON RIBEIRO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 688/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 10563/2016, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de Junho de 2016.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 9 de junho de 2016

Edição nº 1373, Pág. 8


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2016 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Júlio Assis Corrêa Pinheiro, fica NOTIFICADO o **Sr. Odivaldo Miguel de Oliveira Paiva, Ex-Prefeito Municipal de Maués**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 09/2015 e na Informação nº 183/2015-DEATV, que trata da Representação referente ao Termo de Convênio nº 03/2009, celebrado entre a ADS e o Município de Maués, nos autos do Processo TCE 3653/2012.


**DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de Junho de 2016.


JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2016 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Júlio Assis Corrêa Pinheiro, fica NOTIFICADO o **Sr. Odivaldo Miguel de Oliveira Paiva, Ex-Prefeito Municipal de Maués**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 09/2015 e na Informação nº 183/2015-DEATV, que trata da Prestação de Contas do Convênio nº 03/2009, celebrado entre a ADS e o Município de Maués, nos autos do Processo TCE 2698/2014.

**DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de Junho de 2016.


JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, II e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro-Relator dos autos, fica NOTIFICADO o **Sr. LUIZ GONZAGA DA SILVA JUNIOR** - Ex-Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias- SNPH exercício 2014, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa dos questionamentos levantados nos autos do Processo TCE nº 1422/2015, que trata da Prestação de Contas do SNPH, exercício 2014.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 8 de junho de 2016.


MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
DIRETOR



**CUIDE DA
SUA CASA.**

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 9 de junho de 2016

Edição nº 1373, Pág. 9

A Escola de Contas Públicas torna público a seleção dos cursistas para o Programa de Formação de Agentes de Controle Social - Turma 1/2016 – Edital n.02/2016

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTROLE SOCIAL - PROFAC

Nº	NOME
1	ABIMAELOPES SANTOS
2	ADEMIR TEIXEIRA DOS SANTOS
3	ADRIVANA PANTOJA DE SOUZA
4	ALAN DELON DA SILVA LINHARES
5	ALCIDES JANUARIO DE SOUZA
6	ALCILENE PEREIRA CRUZ
7	ALDREY MARIA DE SOUZA OLIVEIRA NAKAZAKI
8	ALEX BATISTA DAMASCENO
9	ALEXSANDER GOMES DE SOUSA
10	ALMIRA HENRIQUES BENOLIEL
11	ALZIRA SORIANO DOS SANTOS
12	ANA CELMA DE OLIVEIRA QUEIROZ
13	ANA CLAUDIA PEREIRA MARTINS
14	ANA GABRIELA SALDANHA ALVES
15	ANA KATIA DOS SANTOS LIMA
16	ANA NILZA DOS SANTOS SILVA
17	ANA PAULA FLEURY DA SILVA SANTOS
18	ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO
19	ANDRÉA AUXILIADORA DOS REIS BRAZAO
20	ANNE PRISCILA COSTA DA SILVA
21	ANSELMO ALBUQUERQUE DOS SANTOS
22	ANTONIO BLANCO ACIOLI LINS
23	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO JÚNIOR
24	ANTÔNIO JOSÉLIO PINHEIRO VANDERLEY
25	ANTÔNIO MARCOS BLANK
26	ÁUREO NOGUEIRA AIRES DA SILVA
27	CARLOS FRANCISCO CALADO PEREIRA
28	CÉLIA VIANA MARGARIDO
29	CILENE GOMES SALES
30	CLETO FAUSTINO DE PAIVA
31	CRISTIANE DA ROCHA MAR
32	DANIELLE CHRISTIANE LIMA ROCHA
33	DANILO DA COSTA E SILVA
34	DENIS THAUMATURGO SIQUEIRA
35	DENISE SILVA LIMA
36	DENYS ROBERTO FERREIRA RIBEIRO
37	DIBSON FLORES BASTOS





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 9 de junho de 2016

Edição nº 1373, Pag. 10

38	DINNY HERBERT RIBEIRO CANTUARIO
39	DIOLENE GEMAQUE DA SILVA
40	DOUGLAS GALVÃO MONTEIRO JÚNIOR
41	EDSON CASTRO DA SILVA
42	ELIEL DE OLIVEIRA THURY
43	ELIETE SILVA SIQUEIRA
44	ELLEN CRISTINA MENDONÇA FERREIRA
45	ELY MARIA PEREIRA GAMA
46	ESTER LIRA CAMPOS
47	FLÁVIA ARGEMIRO DE ALMEIDA E SILVA
48	FLÁVIO JOSÉ SOARES
49	FLÁVIO RODRIGUES DE CASTRO
50	FRANCELMAR JOSÉ AGUIAR NOBRE
51	FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS FILHO
52	FRANCISLAINE DA SILVA LOPES
53	FRANKLIN SOARES VALENTE
54	GABRIELLE CAVALCANTE CAMPOS DE SOUZA
55	GENIVALDO MENEZES FERNANDES
56	GILSON AGUIAR DA SILVA
57	GISELE LOURENÇO SERRÃO
58	GLACIOMAR DE ASSIS PASSOS NOGUEIRA
59	GLEDSON CAJUEIRO GOMES
60	GRACINETE FILIZOLA ANDRADE COELHO
61	GREICIMEIRE DE SOUZA SILVA
62	GUNTER SIMÕES ANDRADE
63	HANNA SUELY CORREA BARROS
64	ILDALICE RAMOS FERNANDES
65	ILDENICE RAMOS DE OLIVEIRA
66	IRIS DE ALMEIDA LIMA
67	ISABEL HELENA PACHECO DA FONTE
68	JACQUELINE CARVALHO GALVÃO
69	JAMILLY HINGRID SANTOS DE FREITAS
70	JANDUY MEDEIROS NETO
71	JAQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA
72	JENDERNEY DE JESUS GALVÃO DE ALMEIDA
73	JERRY JORGE SENA DO NASCIMENTO
74	JESSICA PRISCILLA SANTOS DA SILVA
75	JETRO SANTIAGO DE ARAÚJO
76	JOAO DA SILVA CORTEZAO FILHO
77	JORGE VENICIO DA SILVA BRAGA
78	JOSÉ EDUVICIO CALDEIRA
79	JOSÉ FABIANO AFFONSO SOBRINHO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 9 de junho de 2016

Edição nº 1373, Pag. 11

80	KAREN NEGREIROS COSTA BARROS
81	KAZUHARU EZAKI NAKAZAKI
82	KELMES HOLANDA DE SOUZA
83	LAYANNE RAQUEL SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA
84	LIDIANE DE MELO OLIVEIRA
85	LIGIA DE SOUSA FERNANDES
86	LIGIA RIBEIRO DE MACEDO
87	LISSIANNY FRANCA BARROS
88	LOURDES ARAÚJO LIMA
89	LOURENÇO BORGHI JUNIOR
90	LUCIANE MARIA GARBINATTO
91	LUCINETE MADE DE OLIVEIRA
92	MAELIR DA SILVA AZEVEDO
93	MAIKO LIMA SANTOS
94	MARCELO NEVES DE SIMAS
95	MÁRCIO SILVEIRA NASCIMENTO
96	MARCOS EDUARDO FERRAZ
97	MARIA CLICIA GERONIMO DO AMARAL
98	MARIA DANIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA
99	MARIA DO ROSARIO ANGELIM DA SILVA
100	MARIA LÚCIA DA SILVA DE OLIVEIRA
101	MARIA RAQUEL AMARAL
102	MARIA TAIZE BRANDÃO DA SILVA
103	MARINA DO ROSÁRIO GALDINO
104	MARLON RODRIGUES GOMES
105	MAXINELL PIRES PURUS
106	MAYKON MARINHO MEDEIROS
107	MICHELLA OLIVEIRA MATIAS DOS SANTOS
108	MICHELLE DOS REIS MOREIRA
109	MILENY BRANDÃO SILVA
110	MIRELLY MORAES DE LIMA
111	NÁDIA DE MELO CARVALHO
112	NANCY BARBOSA GRANGEIRO
113	NARA NUBIA GARCIA DE SOUZA
114	NILMA CAVALCANTE DE SOUZA
115	NILSON HIROSHI KANEHIRA SATO
116	NÍVEA DA SILVA PIRES
117	NOEMIA FERNANDES LEITE
118	OLGA FELIZARDO SÁ
119	ORLANDO COELHO DA SILVA
120	OSÉIAS DE LIMA BARROSO
121	OSIANY CUNHA LIMA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 9 de junho de 2016

Edição nº 1373, Pag. 12

122	OZIEL RODRIGUES DE SOUZA
123	PAULO HUSSERL NASCIMENTO DOS SANTOS
124	RAFAEL REIS OLIVEIRA
125	RAIMUNDA ALBUQUERQUE CAVALCANTE
126	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
127	REBECA ALVES BARBOSA
128	RICCELLI FERREIRA DA SILVA
129	ROBERTA KARINA OLIVEIRA DOS SANTOS
130	ROSAIDA ALVES BOMFIM
131	ROSILANE DA SILVA CARVALHO
132	ROSIVALDO ALVES CORDOVIL
133	SÉRGIO DA SILVA LEOCÁDIO
134	SHEIBYA PANTOJA DA SILVA
135	SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO
136	SIGLIA LIBIA DE PAULA LITAIFF
137	SUZANA INHAMUNS DA SILVA RABELO
138	TÂNIA SÔNIA SOARES PEREIRA
139	TATIANA MIRANDA CAMPOS
140	TAYCIANE CRISTINA MARINHO PINTO
141	TEREZA ALVES CORREA
142	TEREZINHA GOMES DE ALMEIDA
143	VALCINEIA DE SOUZA CHAVES DA SILVA
144	VANILZA DOS SANTOS MONTEIRO
145	VANNESSA COSTA E COSTA
146	VIVIANE FERREIRA CUNHA CABRAL
147	WALDIRENE MORAES DE LIMA
148	WASHINGTON LUIZ SOARES CARDOSO
149	WILLIAM DE LIMA E SILVA
150	YASMIN KANANDA COSTA DE LIMA MELO

Virna de Miranda Pereira

Diretora-Geral da Escola de Contas Públicas

Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho

Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas TCE/AM



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

